



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 220/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei n° 194/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o pagamento de auxílio financeiro para custeio de moradia e alimentação do Programa “Mais Médicos”, e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o pagamento de auxílio financeiro para custeio de moradia e alimentação do Programa ‘Mais Médicos’, e dá outras providências.”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 397/2023, manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação, assim destacando:

“O Programa Mais Médicos faz parte de um conjunto de ações e iniciativas do governo federal para o fortalecimento da Atenção Primária do País.

O Programa foi criado pela Lei n° 12.871/2013, com a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O Programa leva médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais e investe na qualificação e formação desses profissionais, buscando, assim, resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão.

A Portaria Interministerial n° 604/2023 dispõe sobre a execução do programa:

(...)

O projeto apresenta impacto orçamentário e termo de adesão ao programa em anexo”.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

Presidente

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Membro

